

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 23/2015/DRH/SP/CONT

Por despacho de 10 de fevereiro de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor Alberto Manuel Peixoto Pinto, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-50, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 01-03-2015 cessando a 29-02-2016.

10 de fevereiro de 2015 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.